



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0815/25 – CMV



Votorantim, 30 de julho de 2025.

*Senhor Presidente:*

Em atenção ao Ofício de nº 0161 /25, datado de 15 de julho de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0583/25**, de autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentada durante a 24ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 15 de julho de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade da implantação e sinalização horizontal e vertical após a implantação do dispositivo. Sendo assim, a solicitação será analisada e, se aprovada será encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos, detentora dos equipamentos e materiais para execução.

Nestes termos; respeitosamente.



**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.